



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CERRITO

Rua Miguel Irigon, s/n - Cep. 96395-000 - Cerrito - RS
E-mail: cvcerrito@terra.com.br - Fone / Fax: 53.3254 1198
www.cerrito.rs.leg.br

Ata Nº032/2021

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos Onze dias do mês de Junho de 2021, às dezenove horas e cinco minutos, por meio do aplicativo Google Meet, em atendimento às cautelas e procedimentos com o objetivo de evitar o contágio e a propagação do Coronavírus (COVID - 19), no exercício de suas atribuições regimentais, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores de Cerrito, composta pelos vereadores NARA ROSI GARCIA MENARÉ - Presidente, MOISÉS LEAL VILELA - Secretário, MAURO A. N. GUERREIRO - Relator e JOÃO NEDÍ F. DE CASTRO - Suplente, para deliberar sobre a pauta abaixo referida:

- Projeto de Lei Legislativo nº 002/2021

Regulamenta a concessão do título de "Cidadão Cerritense", no âmbito da câmara municipal de vereadores de cerrito, e dá outras providências.

Relatoria: Ver. João Nedi F. De Castro.

Parecer do Relator: Pela Aprovação.

- Emenda nº001/2021 de autoria da Vereadora Karina G. De G. Reinhardt - Relativa ao Projeto de Lei nº027/2021

Inclui a redação do §1º, no art. 1º, do Projeto de Lei nº027/2021.

Relatoria: Ver. Mauro A. N. Guerreiro.

Parecer do Relator: Pela Não Aprovação.

- Projeto de Lei nº 029/2021

"Autoriza a Contratação Temporária em Caráter Emergencial de Excepcional Interesse Público".

Relatoria: Ver. Mauro A. N. Guerreiro.

Parecer do Relator: Devido à necessidade de maiores discussões, permanecerá em Comissão.

- Emenda nº001/2021 de autoria do Vereador Moisés Leal Vilela - Relativa ao Projeto de Lei nº029/2021

Altera a redação do "caput" do Art. 1º, do Projeto de Lei nº029/2021, para que o contrato possa ser renovado por igual período, excluindo-se a expressão "sucessivos".

Relatoria: Ver. Mauro A. N. Guerreiro.

Parecer do Relator: Devido à necessidade de maiores discussões, permanecerá em Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CERRITO

Rua Miguel Irigoin, s/n - Cep. 96395-000 - Cerrito - RS
E-mail: cvcerrito@terra.com.br - Fone / Fax: 53.3254 1198
www.cerrito.rs.leg.br

Assim, após relatados, analisados e discutidos os referidos projetos e pareceres, a Comissão assim votou e deliberou:

- Projeto de Lei Legislativo nº 002/2021

Votação UNÂNIME pela Aprovação.

- Emenda nº001/2021 de autoria da Vereadora Karina G. De G. Reinhardt – Relativa ao Projeto de Lei nº027/2021

Votação pela Não Aprovação, com voto contrário do Vereador Moisés Leal Vilela, que votou pela aprovação da Emenda.

- Projeto de Lei nº 029/2021

Devido à necessidade de maiores discussões, permanecerá em Comissão.

- Emenda nº001/2021 de autoria do Vereador Moisés Leal Vilela – Relativa ao Projeto de Lei nº029/2021

Devido à necessidade de maiores discussões, permanecerá em Comissão.

Com relação ao PL 027/2021, foi ratificado o parecer anterior, unânime pela aprovação.

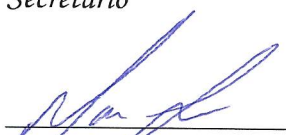
Participaram da reunião os membros da comissão que firmam a presente. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos encerrou-se a presente reunião, tendo sido lavrada a presente ata que será lida, conferida e assinada pelos vereadores da Comissão de Constituição e Justiça, presentes na reunião.



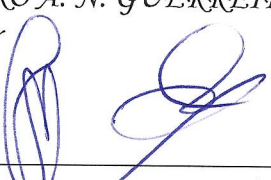
NARA R. G. MENARÉ
Presidente



MOISÉS LEAL VILELA
Secretário



MAURO A. N. GUERREIRO
Relator



JOÃO NEDIL F. DE CASTRO
Suplente (Relator PLL nº002/2021)